

PORTARIA Nº 1.059/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3944/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de **Licença Para Tratamento De Saúde**, concedida à servidora CLÁUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA, através das Portarias nºs 132/2025 e 133/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

